

35°26'7,58"W

35°25'1,41"W

35°23'55,24"W

35°22'49,08"W

35°21'42,91"W

35°20'36,75"W

6°9'25,53"S

6°10'31,69"S

6°11'37,86"S

6°12'44,03"S

6°13'50,19"S

6°14'56,36"S

6°16'2,52"S

6°17'8,69"S

6°9'25,53"S

6°10'31,69"S

6°11'37,86"S

6°12'44,03"S

6°13'50,19"S

6°14'56,36"S

6°16'2,52"S

6°17'8,69"S

35°26'7,58"W


35°25'1,41"W

35°23'55,24"W

35°22'49,08"W

35°21'42,91"W

35°20'36,75"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	Subdistrito	Área de setores censitários urbanos
— Estadual	Bairro	Rodovias e Estradas
— Municipal	Agglomerado	Favelas
— Distrital	Terra indígena	Chapão
— Subdistrital	Território Quilombola	Terra Indígena
	Projeto de Assentamento	Território Quilombola
	Unidade de Conservação	Unidade de Conservação
	Cidade e Núcleo Urbano	Projeto de Assentamento
		Ponto de Referência

IMPLANTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CEST

Coordenação Operacional: Unidades Estaduais do IBGE

Determinação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Mapa Territorial: 2022

EDIÇÃO: 2022

NOTA:

O IBGE assume a responsabilidade pela atualização das informações aqui apresentadas, por meio de visitas de campo e/ou por meio de fontes de dados secundárias disponíveis em sites governamentais.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

© IBGE, 2022